



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

## LEI Nº 44/2019.

Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de fomento com a Associação Lar para velhos "SÃO JOÃO" de José Bonifácio/SP.

**VANDIL BAPTISTA CASEMIRO**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a Associação Lar para Velhos "SÃO JOÃO" de José Bonifácio/SP, no valor de R\$.1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais per capita, de janeiro a dezembro de 2020, destinado à referida entidade para manutenção de suas atividades objetivando o atendimento de pacientes idosos do município, que será conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

**ARTIGO 2º** - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios e/ou termos aditivos com a entidade beneficiada.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de Dezembro de 2019.

  
**VANDIL BAPTISTA CASEMIRO**

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

  
Aline Lellis Devechi Menis  
Escrituraria Exp. Administrativo